



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 486, DE 10 DE MAIO DE 1983.

EMENTA: Nomenclatura de logradouro público

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Manoel Ramos a atual rua do Cateete, localizada no bairro Copacabana, no 1º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 10 de maio de 1983.

EDVALDO BARRETO DE SOUZA
Presidente